



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 4.605 /2020.

Dispõe sobre a denominação da via pública e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Oderman Bittencourt da Silva, a atual Rua Boa Vista nº 180, Bairro São Benedito CEP 64.202-530, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a devida identificação da referida rua com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei aos Correios, Equatorial, e Agespisa para efeito do conhecimento e registro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 05 de Maio de 2020.

Reinaldo de Castro Santos Filho
Vereador do PTB



Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI